



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.540, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes,
Estado de São Paulo APROVA e ele SANCIONA e
PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guararapes autorizado
a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial
no valor de R\$-152.678,48 (Cento e cinquenta e dois
mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito
centavos) destinados a atender ausência de dotação de
verba orçamentária a seguir descrita:

02	0303	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS		
623	20.782.0009.2104.0000	Conservação de Estradas Rurais	20.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100	052	Sec. Agr. Abast.-Ad. Estr. Rurais-SEIAA		
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
622	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBSs	34.000,00	
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	025	Sec.Saúde-Progr.QUALIS UBS-Invest. Equip.		
02	1103	SETOR DE OBRAS CIVIS		
624	15.452.0041.2112.0000	Despesas com Iluminação Pública	98.678,48	
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional especial, correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 20.000,00 de fonte 02-estadual e anulação parcial de dotações orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
604	10.302.1017.2025.0000	Apoio Financ. à Sta Casa de Misericórdia de Gpes-34.000,00		
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	025	Sec.Saúde-Progr.QUALIS UBS-Invest. Equip.		
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
268	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do Município	-98.678,48	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		

Art. 3º O disposto na presente Lei, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 25 de agosto de 2017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 3 de 15

LEI Nº 3.541, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-258.966,17 (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) destinados a atender insuficiência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02	1103	SETOR DE OBRAS CIVIS		
577	15.452.0041.2112.0000	Despesas com		
Iluminação Pública	170.563,37			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	1201	SEÇÃO DE EXECUÇÃO E		
MANUTENÇÃO DE OBRAS				
348	15.451.0044.2052.0000	Recuperação da		
Malha Viária Urbana	70.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
613	15.451.0044.1038.0000	Recapamento		
Asfáltico	2.903,99			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
01	TESOURO			
100	079	Min. Cidades- Recap. Asf.- Ctr.844757/17		
615	15.451.0044.1038.0000	Recapamento		
Asfáltico	1.498,81			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
01	TESOURO			
100	080	Min. Cidades- Recap. Asf.- Ctr.845961/17		
02	1604	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
526	12.306.1031.2039.0000	Manutenção da		
Merenda Escolar	14.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01	TESOURO			

110	000	GERAL		
				Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
268	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do		
Município	-24.680,30			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
284	28.846.0006.0011.0000	O b r i g a ç õ e s		
Especiais do Município	-135.000,00			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	1103	SETOR DE OBRAS CIVIS		
325	15.452.0041.2049.0000	Manutenção de		
Obras Civis	-27.012,69			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
326	15.452.0041.2049.0000	Manutenção de		
Obras Civis	-10.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
576	15.452.0041.2112.0000	Despesas com		
Iluminação Pública	-24.883,07			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	1104	SETOR DE PARQUES E JARDINS		
331	15.452.0042.2050.0000	Manutenção de		
Praças, Parques e Jardins	-20.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	1201	SEÇÃO DE EXECUÇÃO E		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 4 de 15

MANUTENÇÃO DE OBRAS

618 15.451.0044.1038.0000 Recapeamento
Asfáltico -17.390,11

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 TESOURO

100 081 Min. Cidades- Recap. Asf.- Ctr.847097/17

Art. 3º O disposto na presente Lei, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 25 de agosto de 2017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 252.464,00

02 0201 GABINETE DO PREFEITO

30 04.122.0004.2004.0000 Manutenção do Gabinete e Dependências 6.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0202 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

34 08.244.0005.2005.0000 Manutenção ao Atendimento Comunitário 750,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 0403 SECÃO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

85 04.126.0014.2014.0000 Manutenção do SPD 4.200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

113 08.244.1015.2015.0000 Manutenção da Assistência Social 750,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

115 08.244.1015.2015.0000 Manutenção da Assistência Social 4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

116 08.244.1015.2015.0000 Manutenção da Assistência Social 2.615,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 0502 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

165 08.243.1015.2086.0000 Assistência e Apoio à Criança e ao Adolescente 14.000,00

Decretos

DECRETO Nº 3.469, DE 03 DE JULHO DE 2017

*DISPÕE SOBRE ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de importância de R\$ 252.464,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 5 de 15

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	271	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do Município 2.000,00
01	TESOURO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	01	TESOURO	
02	0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	110	000 GERAL	
181	10.301.1017.2018.0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs 2.000,00	274	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do Município 50,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	01	TESOURO	
310	000 SAÚDE-GERAL	110	000 GERAL	
183	10.301.1017.2018.0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs 38.200,00	02	1003 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	296	04.129.0036.2044.0000	Manutenção da Tributação 450,00
01	TESOURO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
310	000 SAÚDE-GERAL	01	TESOURO	
195	10.301.1017.2020.0000 Atenção Odontológica Pública 10.000,00	110	000 GERAL	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	02	1005 DIVISÃO DE TESOURARIA	
01	TESOURO	311	04.123.0038.2046.0000	Manutenção da Tesouraria 100,00
310	000 SAÚDE-GERAL	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
199	10.301.1017.2020.0000 Atenção Odontológica Pública 15.468,00	01	TESOURO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110	000 GERAL	
01	TESOURO	02	1103 SETOR DE OBRAS CIVIS	
310	000 SAÚDE-GERAL	328	15.452.0041.2049.0000	Manutenção de Obras Civis 120,00
209	10.301.1017.2090.0000 Assistência Farmacêutica Municipal 7.200,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	TESOURO	
01	TESOURO	110	000 GERAL	
310	000 SAÚDE-GERAL	02	1104 SETOR DE PARQUES E JARDINS	
239	10.304.1020.2021.0000 Ações de Vigilância Sanitária 2.000,00	334	15.452.0042.2050.0000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins 26.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	01	TESOURO	
300	008 SUS-Vigilância Sanitária-VISA	110	000 GERAL	
02	0701 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	335	15.452.0042.2050.0000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins 200,00
256	17.512.1023.2026.0000 Captação, Tratamento e Abastecimento de Água 7.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	TESOURO	
01	TESOURO	110	000 GERAL	
110	000 GERAL	02	1201 SEÇÃO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS	
02	1001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	342	15.451.0043.2051.0000	Manutenção do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 6 de 15

Serviço de Obras 200,00				01	TESOURO			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
01	TESOURO			457	12.365.1027.2097.0000	Transporte de Alunos das Pré-Escolas 4.400,00		
110	000	GERAL		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	1303	SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO		01	TESOURO			
394	15.452.0052.2060.0000	Manutenção da Frota de Veículos 8.300,00		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			02	1602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
01	TESOURO			483	12.361.1027.2066.0000	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental-FUND 2.600,00		
110	000	GERAL		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
02	1401	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
402	18.541.0056.2074.0000	Proteção ao Meio Ambiente 1.100,00		262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			02	1603	DIVISÃO DE ENSINO		
01	TESOURO			501	12.362.1029.2035.0000	Transporte de Alunos do Ensino Médio 800,00		
110	000	GERAL		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		01	TESOURO			
413	12.361.1027.2092.0000	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental 1.000,00		230	000	ENSINO MÉDIO		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			508	12.363.1029.2034.0000	Manutenção de Cursos Profissionalizantes 800,00		
01	TESOURO			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		01	TESOURO			
425	12.361.1027.2096.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental 82.081,00		110	000	GERAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			509	12.363.1029.2034.0000	Manutenção de Cursos Profissionalizantes 2.000,00		
01	TESOURO			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		01	TESOURO			
438	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das Unidades de Creches Municipais 200,00		110	000	GERAL		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			02	1701	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR		
01	TESOURO			529	27.812.1057.2075.0000	Manutenção da Prática Esportiva 3.000,00		
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
439	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das Unidades de Creches Municipais 1.710,00		01	TESOURO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			110	000	GERAL		
01	TESOURO			533	27.812.1057.2075.0000	Manutenção da Prática Esportiva 200,00		
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
449	12.365.1027.2095.0000	Manutenção dos Núcleos de Educação Pré-Escolar 430,00		01	TESOURO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			110	000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 7 de 15

02	1702	DIVISÃO DE CULTURA		01	TESOURO	
540	13.392.1032.2040.0000	Manutenção de Atividades Culturais	40,00	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
01	TESOURO			166	08.243.1015.2086.0000	Assistência e Apoio à Criança e ao Adolescente -14.000,00
110	000	GERAL		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				01	TESOURO	
Anulação:				510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	0201	GABINETE DO PREFEITO		02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	-6.200,00	176	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs -30.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			01	TESOURO	
110	000	GERAL		310	000	SAÚDE-GERAL
02	0202	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		180	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBSs -7.000,00
33	08.244.0005.2005.0000	Manutenção ao Atendimento Comunitário	-750,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			01	TESOURO	
01	TESOURO			310	000	SAÚDE-GERAL
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		182	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBSs -3.100,00
02	0403	SECÃO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
81	04.126.0014.2014.0000	Manutenção do SPD	-4.200,00	01	TESOURO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			310	000	SAÚDE-GERAL
01	TESOURO			194	10.301.1017.2020.0000	Atenção Odontológica Pública -10.000,00
110	000	GERAL		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		01	TESOURO	
110	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social	-6.465,00	310	000	SAÚDE-GERAL
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			196	10.301.1017.2020.0000	Atenção Odontológica Pública -15.468,00
01	TESOURO			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		01	TESOURO	
111	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social	-100,00	310	000	SAÚDE-GERAL
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			206	10.301.1017.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal -6.200,00
01	TESOURO			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		01	TESOURO	
112	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social	-800,00	310	000	SAÚDE-GERAL
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			207	10.301.1017.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal -1.000,00
				3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 8 de 15

01	TESOURO			01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL		110	000	GERAL	
599	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária		02	1104	SETOR DE PARQUES E JARDINS	
	-2.000,00			331	15.452.0042.2050.0000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	-23.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			01	TESOURO		
300	008	SUS-Vigilância Sanitária-VISA		110	000	GERAL	
02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO		332	15.452.0042.2050.0000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	-3.500,00
259	17.512.1023.2026.0000	Captação, Tratamento e Abastecimento de Água		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	-7.000,00			01	TESOURO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			110	000	GERAL	
01	TESOURO			02	1201	SEÇÃO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS	
110	000	GERAL		340	15.451.0043.2051.0000	Manutenção do Serviço de Obras	-200,00
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
269	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do Município		01	TESOURO		
	-2.000,00			110	000	GERAL	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			02	1303	SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO	
01	TESOURO			396	15.452.0052.2060.0000	Manutenção da Frota de Veículos	-8.300,00
110	000	GERAL		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
273	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do Município		01	TESOURO		
	-50,00			110	000	GERAL	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			02	1401	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	TESOURO			401	18.541.0056.2074.0000	Proteção ao Meio Ambiente	-1.100,00
110	000	GERAL		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	1003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		01	TESOURO		
297	04.129.0036.2044.0000	Manutenção da Tributação		110	000	GERAL	
	-450,00			02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			412	12.361.1027.2092.0000	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental	-1.000,00
01	TESOURO			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
110	000	GERAL		01	TESOURO		
02	1005	DIVISÃO DE TESOURARIA		110	000	GERAL	
310	04.123.0038.2046.0000	Manutenção da Tesouraria		02	220	ENSINO FUNDAMENTAL	
	-100,00			417	12.361.1027.2096.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	-11.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO						
110	000	GERAL					
02	1103	SETOR DE OBRAS CIVIS					
329	15.452.0041.2049.0000	Manutenção de Obras Civis					
	-120,00						
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 9 de 15

01	TESOURO				FÍSICA				
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
418	12.361.1027.2096.0000	Transporte	de		262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
		Alunos do Ensino Fundamental		-67.181,00					
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				485	12.361.1027.2066.0000	Manutenção	da	
01	TESOURO						Rede Municipal de Ensino Fundamental-FUNDEB		-1.700,00
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
423	12.361.1027.2096.0000	Transporte	de		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		Alunos do Ensino Fundamental		-3.400,00	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
01	TESOURO								
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL							
437	12.365.1027.2094.0000	Manutenção	das		02	16	03	DIVISÃO DE ENSINO	
		Unidades de Creches Municipais		-1.200,00	503	12.362.1029.2035.0000	Transporte	de	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
01	TESOURO								
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL							
441	12.365.1027.2094.0000	Manutenção	das		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		Unidades de Creches Municipais		-410,00	01	TESOURO			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				230	000	ENSINO MÉDIO		
01	TESOURO				507	12.363.1029.2034.0000	Manutenção	de	
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL							
442	12.365.1027.2094.0000	Manutenção	das		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		Unidades de Creches Municipais		-300,00	01	TESOURO			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				110	000	GERAL		
01	TESOURO				511	12.363.1029.2034.0000	Manutenção	de	
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL							
447	12.365.1027.2095.0000	Manutenção	dos		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		Núcleos de Educação Pré-Escolar		-430,00	01	TESOURO			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				110	000	GERAL		
01	TESOURO				02	1701	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR		
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL			528	27.812.1057.2075.0000	Manutenção	da	
455	12.365.1027.2097.0000	Transporte	de						
		Alunos das Pré-Escolas		-4.400,00					
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
01	TESOURO				01	TESOURO			
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL			110	000	GERAL		
02	1602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			532	27.812.1057.2075.0000	Manutenção	da	
484	12.361.1027.2066.0000	Manutenção	da						
		Rede Municipal de Ensino Fundamental-FUNDEB		-900,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				01	TESOURO			
01	TESOURO				110	000	GERAL		
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL			02	1702	DIVISÃO DE CULTURA		
02	1602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			541	13.392.1032.2040.0000	Manutenção	de	
484	12.361.1027.2066.0000	Manutenção	da						
		Rede Municipal de Ensino Fundamental-FUNDEB		-900,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 10 de 15

JURÍDICA

01 TESOURO
110 000 GERAL
Anulação (-) -252.464,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 03 de julho de 2017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departº Administrativo

DECRETO Nº 3.470, DE 03 DE JULHO DE 2017

*DISPÕE SOBRE
REMANEJAMENTO,
TRANSPOSIÇÕES E
TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.405, de 22 de Junho de 2016;

DECRETA:

Art.1º. Ficam realizados remanejamentos, transposições e transferências de dotações orçamentárias, pelo Departamento Financeiro do Município de Guararapes no valor de R\$ 829.544,60 (Oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) conforme segue:

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0202 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Ficha:34	08.244.0005.2005.0000 Humanização e
Proteção Social	1.300,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribu
Ficha:36	08.244.0005.2005.0000 Humanização e
Proteção Social	10,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0301 ASSESSORIA JURÍDICA
Ficha:43	04.061.0007.2007.0000 Processo Jurídico e
Consultivo	200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0502 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE	
Ficha:16508.243.1015.2086.0000	Proteção e Integração Social
59.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha:16808.243.1015.2087.0000	Proteção e Integração Social
10.750,60	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:18010.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços Públicos
de Saú	146.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:18310.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços Públicos
de Saú	12.272,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha:18510.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços Públicos
de Saú	11.300,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
Ficha:20110.301.1017.2024.0000	Gestão dos Serviços Públicos
de Saú	30.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Ficha:20910.301.1017.2090.0000	Gestão dos Serviços Públicos
de Saú	23.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribu
Ficha:22010.301.1017.2091.0000	Gestão dos Serviços Públicos
de Saú	595,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:23910.304.1020.2021.0000	Vigilância e Promoção da
Saúde	6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
02	0701 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha:25617.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e
Recursos H	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:25917.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e
Recursos H	46.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 11 de 15

02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Ficha:51512.364.1029.2036.0000	Apoio a Alunos do Ensino Superior, T	202.307,00
Ficha:27404.123.0034.2042.0000		Encargos Gerais	9.700,00		
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02		PODER EXECUTIVO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
02	1103	SETOR DE OBRAS CIVIS	02	1604	SETOR DE MERENDA ESCOLAR
LOCAL:02		PODER EXECUTIVO	LOCAL:02		PODER EXECUTIVO
02	1103	SETOR DE OBRAS CIVIS	02	1604	SETOR DE MERENDA ESCOLAR
Ficha:32815.452.0041.2049.0000		Utilidade de Obras Civis	Ficha:52212.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar	218.100,00
9.000,00					
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02		PODER EXECUTIVO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
02	1104	SETOR DE PARQUES E JARDINS	02	1701	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR
Ficha:33615.452.0042.2050.0000		Conservar Praças, Parques e Jardins	Ficha:53027.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comuni	450,00
410,00					
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02		PODER EXECUTIVO	Ficha:53527.812.1057.2121.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comuni	1.600,00
02	1302	SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO			
Ficha:39004.122.0051.2059.0000		Fluxo de Compras e Bens Patrimoniais	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.200,00
3.200,00					
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
LOCAL:02		PODER EXECUTIVO	02	1702	DIVISÃO DE CULTURA
02	1501	CONTROLADORIA INTERNA	Ficha:54113.392.1032.2040.0000	Promoção Cultural e Turística	50,00
Ficha:40404.124.1021.2114.0000		Sistema Municipal de Controladoria			
11.000,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		829.544,60
LOCAL:02		PODER EXECUTIVO			
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha:41112.361.1027.2081.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Edu			
1.000,00					
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Ficha:41312.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Edu			
2.300,00					
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Ficha:41412.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Edu			
6.000,00					
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Ficha:43912.365.1027.2094.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Edu			
1.000,00					
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:47012.367.1027.2099.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Edu			
800,00					
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL:02		PODER EXECUTIVO			
02	1603	DIVISÃO DE ENSINO			

Art.2º. As despesas decorrentes do presente remanejamentos, transposições e transferências, ocorrerão por conta de recursos provenientes de reduções de dotação orçamentárias no valor de R\$ 829.544,60 apurados nos termos do inciso VI, da CF/88.

REDUÇÕES

LOCAL:02		PODER EXECUTIVO			
02	0202	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Ficha:	3708.244.0005.2005.0000	Humanização e Proteção Social			-10,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
LOCAL:02		PODER EXECUTIVO			
02	0303	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS			
Ficha:	5420.606.0009.2009.0000	Fortalecimento da Agricultura e Pecuár			-1.300,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL:02		PODER EXECUTIVO			
02	0405	PAÇO MUNICIPAL			
Ficha:	9504.122.0012.2115.0000	Ato Administrativo			-6.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 12 de 15

Ficha: 9604.122.0012.2115.0000	Ato Administrativo	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
-5.000,00		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02	1201 SEÇÃO DE EXECUÇÃO E
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		MANUTENÇÃO DE OBRAS
02	0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha: 340	15.451.0043.2051.0000
Ficha: 176	10.301.1017.2018.0000	Realização e Manutenção de Obras	-17.000,00
dos Serviços Públicos de Saúd	-30.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
Ficha: 182	10.301.1017.2018.0000	02	1203 SEÇÃO DE VIGILÂNCIA
dos Serviços Públicos de Saúd	-2.000,00	Ficha: 358	15.452.0046.2054.0000
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Municipal	-145.270,00
Ficha: 194	10.301.1017.2020.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
dos Serviços Públicos de Saúd	-4.000,00	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02	1204 SETOR DE CEMITÉRIO
Ficha: 238	10.304.1020.2021.0000	Ficha: 366	15.452.0047.2055.0000
e Promoção da Saúde	-595,00	da Necrópole	-12.272,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 251	10.305.1020.2022.0000	Ficha: 367	15.452.0047.2055.0000
e Promoção da Saúde	-6.000,00	da Necrópole	-7.037,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	02	1204 SETOR DE CEMITÉRIO
02	1001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 279	28.843.0006.0002.0000	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
Financeiros do Município	-271.260,60	02	1205 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
3.2.90.21.02	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA C	Ficha: 368	15.452.0048.2056.0000
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Limpa	-50.000,00
02	1001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 275	04.123.0034.2042.0000	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
Gerai	-25.500,00	02	1302 SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	Ficha: 384	04.122.0051.2059.0000
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Compras e Bens Patrimoniais	-3.200,00
02	1002 DIVISÃO DE ORÇAMENTO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 288	04.121.0035.2043.0000	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO
Elaboração de Peças do Orçamento	-2.200,00	02	1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Ficha: 415	12.361.1027.2092.0000
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Pedagógica e Suporte da Educ	-180.000,00
02	1004 DIVISÃO DE CONTABILIDADE	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 305	04.123.0037.2045.0000	Ficha: 418	12.361.1027.2096.0000
Informações Contábeis	-12.000,00	Pedagógica e Suporte da Educ	-2.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 427	12.361.1027.2096.0000
02	1101 SETOR DE CADASTROS E	Pedagógica e Suporte da Educ	-38.100,00
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 318	04.122.0039.2047.0000	Ficha: 435	12.365.1027.2082.0000
Procedimento de Examinar Obras	-5.000,00	Pedagógica e Suporte da Educ	-1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 13 de 15

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	445	12.365.1027.2094.0000	G e s t ã o
Pedagógica e Suporte da Educ -300,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha:	450	12.365.1027.2095.0000	G e s t ã o
Pedagógica e Suporte da Educ -600,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1701	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR	
Ficha:	528	27.812.1057.2075.0000	Promoção
do Esporte e Lazer Comunit -1.300,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	532	27.812.1057.2075.0000	Promoção
do Esporte e Lazer Comunit -300,00			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1701	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES -829.544,60			

Art.3º. O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 03 de julho de 2017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departº Administrativo

DECRETO Nº 3.485, DE 25 DE AGOSTO DE 2.017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.540, de 25 de agosto de 2.017;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-152.678,48 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02	0303	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS	
623	20.782.0009.2104.0000	Conservação de Estradas Rurais	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100	052	Sec. Agr. Abast.-Ad. Estr. Rurais-SEIAA	
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
622	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs	34.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	025	Sec.Saúde-Progr.QUALIS UBS-Invest. Equip.	
02	1103	SETOR DE OBRAS CIVIS	
624	15.452.0041.2112.0000	Despesas com Iluminação Pública	98.678,48
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional especial, correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 20.000,00 de fonte 02-estadual e anulação parcial de dotações orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
604	10.302.1017.2025.0000	Apoio Financ. à Sta	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 14 de 15

Casa de Misericórdia de Gpes -34.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 025 Sec.Saúde-Progr.QUALIS UBS-Invest. Equip.
02 1001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
268 04.123.0034.2042.0000 Encargos Gerais do Município -98.678,48
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 3º O disposto no presente Decreto, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2.016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 25 de agosto de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

DECRETO Nº 3.486, DE 25 DE AGOSTO DE 2.017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.541, de 25 de agosto de 2.017;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de

Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-258.966,17 (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) destinados a atender insuficiência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02 1103 SETOR DE OBRAS CIVIS
577 15.452.0041.2112.0000 Despesas com Iluminação Pública 170.563,37
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 1201 SEÇÃO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS
348 15.451.0044.2052.0000 Recuperação da Malha Viária Urbana 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL
613 15.451.0044.1038.0000 Recapeamento Asfáltico 2.903,99
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
100 079 Min. Cidades- Recap. Asf.- Ctr.844757/17
615 15.451.0044.1038.0000 Recapeamento Asfáltico 1.498,81
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
100 080 Min. Cidades- Recap. Asf.- Ctr.845961/17
02 1604 SETOR DE MERENDA ESCOLAR
526 12.306.1031.2039.0000 Manutenção da Merenda Escolar 14.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

02 1001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
268 04.123.0034.2042.0000 Encargos Gerais do Município -24.680,30
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 187

Página 15 de 15

01	TESOURO			
110	000	GERAL		
284	28.846.0006.0011.0000	Obrigações Especiais do Município -135.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	1103	SETOR DE OBRAS CIVIS		
325	15.452.0041.2049.0000	Manutenção de Obras Civis -27.012,69		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
326	15.452.0041.2049.0000	Manutenção de Obras Civis -10.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
576	15.452.0041.2112.0000	Despesas com Iluminação Pública -24.883,07		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	1104	SETOR DE PARQUES E JARDINS		
331	15.452.0042.2050.0000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins -20.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	1201	SEÇÃO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS		
618	15.451.0044.1038.0000	Recapamento Asfáltico -17.390,11		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
01	TESOURO			
100	081	Min. Cidades- Recap. Asf.- Ctr.847097/17		

Art. 3º O disposto no presente Decreto, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2.016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 25 de agosto de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 082/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DA BOMBA DE RECALQUE DE ESGOTO, NÚMERO 2, LOCALIZADA NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO MUNICÍPIO.

ENCERRAMENTO: 13/09/2017 ÀS 09:00 HORAS

ABERTURA: 13/09/2017 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 25 de agosto de 2.017

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio